

**ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às dezenove horas e catorze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Alex Redano, Dr. Neidson, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Só na Bença; ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Lazinho da Fetagro, e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e licenciado, Deputado Ezequiel Júnior. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 198/18 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o artigo 14 e 15 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013", com 13(treze) votos; Projeto de Lei

Complementar nº 200/18 de autoria do Ministério Público que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia”, com 17(dezessete) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 864/18 de autoria do Poder Judiciário que “Altera a Lei nº 2771, de 8 de junho de 2012, que reorganiza os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia”; Projeto de Lei nº 868/18 de autoria do Deputado Ribamar Araújo que “Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntários Ajudar - GRUPO AJUDAR, do município de Porto Velho”; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 870/18 - M 013 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.114.493,00, em favor das unidades orçamentárias: Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE e Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN”, nº 873/18 - M 018 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.914.000,00, em favor da unidade orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER”, nº 888/18 - M 27 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 34.923.855,37, em favor das unidades orçamentárias: DER, SEPOG, SEGEP, PM, FUMRESPOM, SEJUCEL, FES, SEAGRI, SEAS E FEAS”, nº 889/18 - M 28 que “Autoriza o Poder

Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 17.067.197,00, em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER", nº 890/18 - M 29 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 110.099,92, em favor da unidade orçamentária: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 28 de março de 2018, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e sete de março do ano dois mil e dezoito.